



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Rua Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3333-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 13/04/26
afixação no quadro de avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 13/04/2026

ASS. DO RESPONSÁVEL

Indicação nº 033/2026

São José da Barra/MG, 09 de abril 2026.

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito do Município de São José da Barra – MG.

O Vereador que abaixo assina apresenta a presente Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que seja encaminhado ao Secretário Municipal de Educação o Projeto-piloto: Identificação e Enriquecimento Curricular para Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) e Capacitação de Educadores, em anexo, para que seja avaliada a possibilidade de sua implantação no município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na crescente demanda por atendimento educacional especializado, considerando que o município possui um número significativo de crianças com necessidades educacionais específicas, incluindo àquelas com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD).

Destaca-se, ainda, que o município já conta com o espaço “Mentes Brilhantes”, o qual atende diversas crianças, evidenciando o compromisso local com a educação inclusiva e o desenvolvimento de potencialidades. Nesse sentido, a implementação do referido projeto poderá fortalecer e ampliar as ações já existentes, proporcionando suporte técnico e pedagógico aos educadores, bem como promovendo a identificação adequada e o enriquecimento curricular desses estudantes.

Diante do exposto, solicita-se a análise do projeto e a verificação da viabilidade de sua implementação, visando aprimorar a qualidade da educação e garantir o pleno desenvolvimento dos alunos com AH/SD no município.

Vereador Tiago Antunes Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO-PILOTO
IDENTIFICAÇÃO E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR
PARA ESTUDANTES COM ALTAS HABILIDADES / SUPERDOTAÇÃO (AH/SD)
CAPACITAÇÃO DOS EDUCADORES

Responsável pela Formação de Professores
Uyara da Silva Oliveira – Neuropsicopedagoga

Programa Educacional de Desenvolvimento de Talentos

Passos – Minas Gerais

2026

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Fundamentação Legal
3. Base Científica sobre Altas Habilidades/Superdotação
4. Responsabilidades da Escola no Atendimento Educacional
5. Justificativa do Projeto
6. Relevância Social e Educacional da Identificação de Talentos
7. Dupla Excepcionalidade (Altas Habilidades/Superdotação e TEA)
8. Plano Educacional Individualizado – PEI
9. Estrutura do Projeto-Piloto
10. Estratégias de Enriquecimento Curricular
11. Suplementação Pedagógica pelo Desenho Universal para Aprendizagem (DUA)
12. Metodologia de Implementação
13. Cronograma de Execução
14. Grupo de Trabalho (GT)
15. Indicadores de Avaliação
16. Estimativa de Custos
17. Considerações Finais

ANEXOS

Anexo I – Impacto Educacional Esperado para o Município de Passos

Anexo II – Passos como Polo Regional de Desenvolvimento de Talentos

Referências

1. APRESENTAÇÃO

O Município de Passos possui avanços importantes na área da Educação Especial, destacando-se o trabalho desenvolvido pelo Mentis Brilhantes – e pela APAE, instituições que desempenham papel relevante no atendimento educacional especializado.

Entretanto, observa-se que ainda não existem ações estruturadas voltadas especificamente ao atendimento de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), público igualmente contemplado pela legislação educacional brasileira.

Diante desse contexto, propõe-se a implementação de um Projeto-Piloto de Identificação e Enriquecimento Curricular para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação na rede municipal de ensino de Passos.

O projeto terá caráter experimental e avaliativo, permitindo ao município analisar sua viabilidade pedagógica, administrativa e financeira antes de eventual ampliação.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação educacional brasileira reconhece estudantes com Altas Habilidades/Superdotação como público da Educação Especial.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996.

Artigo 58:

“Entende-se por educação especial a modalidade de educação escolar oferecida para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.”

Artigo 59 determina que os sistemas de ensino devem assegurar:

- currículos adaptados
- métodos e recursos educativos específicos
- professores capacitados
- serviços de apoio especializado

3. BASE CIENTÍFICA

Pesquisas em neurociência cognitiva indicam que indivíduos com altas habilidades frequentemente apresentam padrões diferenciados de funcionamento cerebral.

Um dos achados mais consistentes é o fenômeno da eficiência neural, no qual indivíduos com maior capacidade cognitiva utilizam menor ativação cerebral para resolver tarefas complexas.

Estudos de neuroimagem demonstram maior integração entre regiões do córtex pré-frontal e parietal, responsáveis por planejamento, atenção e resolução de problemas.

Essas evidências reforçam a importância de práticas educacionais que ofereçam desafios intelectuais e oportunidades de aprofundamento curricular.

4. MARCO LEGAL E RESPONSABILIDADES DA ESCOLA

Obrigação da Escola:

- Elaborar um PEI (Plano Educacional Individualizado) e/ou PDI (Plano de desenvolvimento individualizado), sendo estes documentos pedagógicos individuais que descrevem adaptações curriculares, metodológicas e avaliativas, considerando as necessidades educacionais do estudante.
- Adaptar o Currículo e Metodologia: flexibilizar atividades e avaliações e oferecer enriquecimento curricular nas áreas de potencial do estudante.
- Providenciar Profissional de Apoio, quando indicado por avaliação pedagógica, laudo ou relatório neuropsicológico, a escola deve garantir acompanhamento especializado sem custo para a família.
- Garantir o AEE: o Atendimento Educacional Especializado deve ser assegurado para complementar ou suplementar a formação do estudante.
- Promover Formação Continuada: a escola deve garantir capacitação de professores e equipe pedagógica para atendimento adequado aos estudantes com necessidades educacionais específicas, muitas vezes em parcerias com Universidades públicas e privadas.
- Prevenir Evasão ou Retenção: monitorar continuamente o desenvolvimento do estudante, oferecendo estratégias pedagógicas adequadas.

5. JUSTIFICATIVA

Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação frequentemente permanecem sub identificados no ambiente escolar. Na ausência de estímulos pedagógicos adequados, esses alunos podem apresentar desmotivação, baixo

engajamento acadêmico e dificuldades de adaptação ao contexto escolar, o que pode resultar no desperdício de potencial intelectual, criativo e científico.

Investir na identificação e no desenvolvimento desses estudantes significa fortalecer o capital humano do município, promovendo oportunidades para que talentos acadêmicos, científicos, artísticos e tecnológicos possam ser reconhecidos e desenvolvidos desde a educação básica.

O Censo Escolar da Educação Básica, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), constitui a principal base de dados estatísticos sobre a educação básica brasileira e orienta a formulação de políticas públicas educacionais em todo o país.

De acordo com dados recentes do Censo Escolar, o Brasil possui mais de 47 milhões de estudantes matriculados na educação básica, considerando as redes públicas e privadas. Entretanto, o número de estudantes oficialmente identificados com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) ainda é significativamente reduzido quando comparado às estimativas científicas sobre a prevalência desse perfil na população escolar.

Dados do Censo Escolar 2024 indicam a existência de aproximadamente 43.950 estudantes registrados com Altas Habilidades/Superdotação em classes comuns da educação básica brasileira, o que representa cerca de 0,094% do total de matrículas no país.

Esse percentual encontra-se muito abaixo das estimativas apresentadas por pesquisas nas áreas de psicologia educacional, educação especial e neurociência, que indicam que entre 3% e 5% da população escolar pode apresentar características associadas às Altas Habilidades/Superdotação.

Considerando essas estimativas, especialistas apontam que o Brasil poderia ter centenas de milhares de estudantes com elevado potencial intelectual, criativo ou acadêmico, muitos dos quais permanecem sub identificados no sistema educacional.

Essa subidentificação pode ocorrer por diversos fatores, entre os quais se destacam a ausência de políticas estruturadas de identificação de talentos; a formação insuficiente de professores para reconhecer características de superdotação; a inexistência de programas de enriquecimento curricular nas redes de ensino e a escassez de instrumentos pedagógicos e protocolos institucionais voltados à avaliação dessas habilidades.

O próprio Censo Escolar também demonstra que a educação especial no Brasil vem passando por uma expansão significativa. Entre 2023 e 2024, o número total de matrículas na educação especial passou de 1,8 milhão para 2,1 milhões de estudantes, representando um crescimento de aproximadamente 17,2% no período.

Apesar desse avanço nas políticas de inclusão educacional, os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação continuam sendo um dos grupos menos identificados dentro da educação especial, evidenciando a necessidade de políticas públicas específicas voltadas ao reconhecimento e ao desenvolvimento desses talentos.

Nesse contexto, iniciativas municipais voltadas à identificação, acompanhamento e desenvolvimento de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação representam uma estratégia fundamental para reduzir essa lacuna educacional, ampliando oportunidades de desenvolvimento acadêmico, científico, artístico e tecnológico para crianças e jovens da rede pública de ensino.

Dessa forma, a implementação de um Projeto-Piloto de Identificação e Enriquecimento Curricular para Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação na rede municipal de ensino de Passos configura-se como uma iniciativa alinhada às diretrizes da educação inclusiva e às evidências científicas sobre desenvolvimento de talentos, contribuindo para a construção de uma educação pública mais equitativa, inovadora e comprometida com o pleno desenvolvimento das potencialidades de todos os estudantes.

A implementação de políticas educacionais voltadas ao reconhecimento e desenvolvimento de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação encontra respaldo não apenas em evidências científicas e pedagógicas, mas também em dados oficiais do sistema educacional brasileiro. O baixo número de estudantes identificados pelo Censo Escolar evidencia a necessidade de ações institucionais que permitam aos sistemas municipais de ensino reconhecer e desenvolver talentos existentes em suas redes escolares. Nesse sentido, o presente projeto-piloto busca contribuir para a consolidação de uma política pública educacional inovadora, alinhada às diretrizes nacionais de educação inclusiva e comprometida com o desenvolvimento do capital humano do município.

6. RELEVÂNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL DA IDENTIFICAÇÃO DE TALENTOS

Milhares de crianças com superdotação e altas habilidades existem no Brasil, mas muitas ainda passam invisíveis pelo sistema educacional, sem reconhecimento e sem oportunidades para desenvolver plenamente seu potencial.

Diversos países desenvolvidos já adotam políticas públicas voltadas ao reconhecimento e desenvolvimento de talentos desde a educação básica.

Estimular talentos desde cedo significa investir no futuro da sociedade. Quando recebem oportunidades adequadas, esses estudantes podem transformar seu potencial em ciência, inovação, desenvolvimento tecnológico e produção cultural.

Promover o reconhecimento desses talentos significa abrir caminhos para que essas crianças contribuam ainda mais com o desenvolvimento do país.

7. DUPLA EXCEPCIONALIDADE (AH/SD + TEA)

Alguns estudantes apresentam simultaneamente Altas Habilidades/Superdotação e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Essa condição é conhecida na literatura como dupla excepcionalidade.

Esses estudantes podem apresentar grande capacidade intelectual combinada com desafios relacionados à interação social, comunicação ou regulação sensorial. Por essa razão, recomenda-se planejamento pedagógico individualizado por meio do Plano Educacional Individualizado (PEI).

8. PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO – PEI

O PEI deve incluir identificação do estudante, perfil educacional, pontos fortes, necessidades educacionais, objetivos pedagógicos, estratégias de ensino, adaptações curriculares e avaliação periódica.

9. ESTRUTURA DO PROJETO-PILOTO

O Projeto-Piloto de Identificação e Enriquecimento Curricular para Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) será implementado, em sua fase inicial, em três unidades educacionais da rede municipal de ensino, contemplando diferentes etapas da educação básica, a saber: uma unidade de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Fundamental I); um Centro Municipal de Educação

Infantil (CEMEI) e uma unidade de Ensino Fundamental – Anos Finais (Fundamental II).

A abrangência estimada do projeto compreende entre 30 e 50 estudantes, previamente identificados por meio de procedimentos pedagógicos e técnicos de observação, triagem e avaliação educacional, sempre pautada na legislação vigente.

As atividades de enriquecimento curricular e acompanhamento pedagógico ocorrerão preferencialmente no contraturno escolar, visando ampliar oportunidades de aprendizagem, investigação e desenvolvimento do potencial acadêmico dos estudantes atendidos.

Para a execução das atividades, será utilizada uma Sala de Recursos Multifuncionais como espaço de referência executiva do projeto, destinada ao desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular, investigação científica, produção criativa e aprofundamento em áreas de interesse dos estudantes com AH/SD.

O (Mentes Brilhantes) atuará como referência técnica e multiprofissional, oferecendo suporte especializado às unidades escolares participantes do projeto. O Mentes Brilhantes conta com equipe composta por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, tais como psicologia; psicopedagogia e serviço social;

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade administrativa e financeira da iniciativa, bem como evitar a geração de novos custos estruturais ao município, propõe-se que o Mentes Brilhantes disponibilize, sempre que possível, ao menos um profissional de cada especialidade para acompanhamento técnico do projeto, atuando nas seguintes frentes apoio à identificação de estudantes com AH/SD; orientação às equipes pedagógicas das escolas participantes; acompanhamento do desenvolvimento educacional dos estudantes atendidos; apoio à elaboração e monitoramento do Plano Educacional Individualizado (PEI), quando necessário.

A articulação institucional entre as unidades escolares e o Mentes Brilhantes permitirá a construção de um modelo integrado de atendimento educacional, fortalecendo a política municipal de educação inclusiva e ampliando as oportunidades de desenvolvimento acadêmico, criativo e socioemocional dos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

10. ESTRATÉGIAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Baseado no modelo de enriquecimento escolar de Renzulli:

Tipo I – exploração de novas áreas do conhecimento

Tipo II – desenvolvimento de habilidades cognitivas e investigativas

Tipo III – produção criativa e projetos de investigação aprofundada

11. SUPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA PELO DUA

O Desenho Universal para Aprendizagem propõe três princípios: múltiplas formas de representação; múltiplas formas de expressão e múltiplas formas de engajamento.

12. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Formação de Professores

A formação continuada dos professores da rede municipal constitui eixo central para a efetividade do projeto. Nesse sentido, propõe-se a realização de capacitação específica voltada à identificação e ao atendimento educacional de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD).

A formação será conduzida pela neuropsicopedagoga Uyara da Silva Oliveira, profissional com experiência na área de desenvolvimento cognitivo, educação inclusiva e identificação de altas habilidades, contribuindo com abordagem teórico-prática baseada em evidências científicas.

O processo formativo contemplará:

- Conceitos fundamentais sobre Altas Habilidades/Superdotação
- Identificação de indicadores em contexto escolar
- Estratégias pedagógicas de enriquecimento curricular
- Elaboração e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado (PEI)
- Práticas baseadas no Desenho Universal para Aprendizagem (DUA)
- Orientações sobre dupla excepcionalidade

A formação poderá ocorrer por meio de encontros presenciais, oficinas práticas e acompanhamento pedagógico contínuo, fortalecendo a atuação dos docentes e promovendo maior segurança na condução das práticas educacionais inclusivas.

Planejamento institucional; Formação de professores; Identificação dos estudantes; Enriquecimento curricular; Avaliação final.

13. CRONOGRAMA

Mês 1 – Planejamento e articulação com possíveis instituições parceiras;

Mês 2 – Formação de professores;

Mês 3 – Levantamentos dos estudantes;

Meses 4 e 5 – Enriquecimento e suplementação curricular;

Mês 6 – Avaliação e relatório final.

14. GRUPO DE TRABALHO (GT)

Sugere-se a criação de um Grupo de Trabalho Interno na Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar a execução do projeto.

Composição sugerida: representante da Secretaria de Educação; representante do Mentos Brilhantes; coordenador pedagógico da rede; professor da Educação Especial e representante de instituição de ensino superior parceira.

15. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Número de estudantes identificados, frequência nas atividades, produção de projetos e avaliação de famílias e educadores.

16. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A implementação do Projeto-Piloto de Identificação e Enriquecimento Curricular para Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) não prevê, em sua fase inicial, aumento significativo de despesas para o município.

A execução das ações propostas será viabilizada principalmente por meio da otimização e reorganização dos recursos humanos, pedagógicos e estruturais já disponíveis na rede municipal de ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação (SME).

Entre os recursos já existentes que poderão ser mobilizados para a implementação do projeto, destacam-se a utilização de Sala de Recursos Multifuncionais já existentes nas unidades escolares, aproveitamento de materiais pedagógicos e tecnológicos já disponíveis na rede municipal, atuação de profissionais da equipe multiprofissional do (Mentos Brilhantes), como psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais, participação de professores da rede municipal, mediante organização de carga horária ou atividades pedagógicas complementares.

Nesse sentido, o projeto baseia-se em um modelo de gestão eficiente de recursos públicos, priorizando a integração entre estruturas já existentes e evitando a criação de novas despesas permanentes.

Eventuais custos adicionais poderão estar relacionados apenas a ações pontuais de formação continuada de professores, aquisição de materiais

pedagógicos específicos ou realização de atividades complementares, os quais poderão ser absorvidos pelo planejamento orçamentário anual da Secretaria Municipal de Educação ou por meio de parcerias institucionais.

Dessa forma, o projeto apresenta alta viabilidade administrativa e financeira, configurando-se como uma iniciativa de baixo custo e alto impacto educacional, voltada à ampliação das oportunidades de desenvolvimento acadêmico e intelectual de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação na rede municipal de ensino.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto-Piloto de Identificação e Enriquecimento Curricular para Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) representa uma iniciativa alinhada à legislação educacional brasileira e às evidências científicas relacionadas ao desenvolvimento de talentos e ao atendimento educacional especializado.

Trata-se de uma proposta de baixo custo e alto impacto educacional, capaz de fortalecer a educação pública municipal e ampliar oportunidades de desenvolvimento acadêmico, criativo e intelectual para estudantes com elevado potencial.

Além disso, a implementação dessa iniciativa posiciona o município de Passos como referência regional no atendimento educacional de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, considerando que, atualmente, não há estruturas específicas de atendimento desse público em toda a regional de ensino.

No contexto das políticas educacionais brasileiras, destacam-se os Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S), iniciativas vinculadas às Secretarias Estaduais de Educação que têm como objetivo identificar estudantes com indicadores de superdotação e oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Esses núcleos desenvolvem suas ações a partir de três eixos principais: atendimento ao estudante, por meio de atividades de enriquecimento curricular e desenvolvimento de talentos; formação de professores, oferecendo capacitação e orientação pedagógica para identificação e acompanhamento desses estudantes; e apoio e orientação às famílias, promovendo maior compreensão sobre as necessidades educacionais e socioemocionais desse público.

No estado de Minas Gerais, o acompanhamento e encaminhamento de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação podem ser realizados em

articulação com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, responsável pelas políticas estaduais de educação especial e pela coordenação das iniciativas relacionadas ao atendimento educacional especializado.

Outra importante referência acadêmica no estado é o Projeto H.E.A.D., desenvolvido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que atua na pesquisa, identificação e desenvolvimento de estudantes com altas habilidades.

De acordo com o Ministério da Educação, estudantes com Altas Habilidades/Superdotação possuem direito a estratégias pedagógicas diferenciadas, enriquecimento curricular e acompanhamento educacional especializado, frequentemente realizados em atividades no contraturno escolar.

Apesar dos avanços nas políticas educacionais voltadas à educação inclusiva, ainda existem desafios significativos relacionados à identificação desses estudantes no ambiente escolar. Muitos acabam não sendo reconhecidos pelas instituições de ensino, o que pode resultar em desmotivação acadêmica, dificuldades de adaptação escolar e, em alguns casos, evasão ou baixo rendimento.

Dados do Censo Escolar indicam que milhares de estudantes com altas habilidades permanecem subidentificados no sistema educacional brasileiro, o que reforça a necessidade de políticas públicas voltadas ao reconhecimento e desenvolvimento de talentos.

Nesse sentido, o Ministério da Educação tem desenvolvido iniciativas voltadas à ampliação das políticas públicas para esse público, incluindo a criação de um cadastro nacional de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, previsto na Lei nº 13.234/2015. O objetivo desse cadastro é reunir informações sobre estudantes identificados em todo o país, permitindo o planejamento de políticas educacionais mais eficazes e direcionadas ao desenvolvimento de seu potencial.

A criação desse sistema de informações busca contribuir para a formulação de políticas públicas que identifiquem, acompanhem e desenvolvam adequadamente esses estudantes, evitando o desperdício de talentos e promovendo o pleno desenvolvimento de suas capacidades intelectuais, criativas e científicas.

Dessa forma, iniciativas municipais como o presente projeto-piloto representam um passo importante na consolidação de políticas educacionais inclusivas, capazes de reconhecer e valorizar os diferentes perfis de aprendizagem existentes na rede pública de ensino.

Ao investir na identificação e no desenvolvimento de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação, o município fortalece sua política educacional, promove inovação pedagógica e contribui para a formação de cidadãos capazes de gerar impacto científico, cultural, tecnológico e social.

Diante desse marco legal, observa-se que a identificação e o atendimento educacional de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação não representam apenas uma iniciativa pedagógica inovadora, mas uma obrigação dos sistemas de ensino, conforme estabelecido pela legislação educacional brasileira.

Nesse contexto, a implementação de programas e projetos voltados ao reconhecimento e desenvolvimento desses estudantes contribui para a efetivação do direito à educação inclusiva e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais.

ANEXO I

IMPACTO EDUCACIONAL ESPERADO PARA O MUNICÍPIO DE PASSOS

A implementação do Projeto-Piloto de Identificação e Enriquecimento Curricular para Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) tem potencial para gerar impactos significativos na qualidade da educação pública municipal, especialmente no que se refere à promoção da equidade educacional, ao reconhecimento de talentos e ao desenvolvimento pleno das potencialidades dos estudantes.

Historicamente, estudantes com altas habilidades permanecem sub identificados no sistema educacional brasileiro, o que muitas vezes resulta em desmotivação escolar, baixo engajamento acadêmico e até abandono escolar. A ausência de políticas específicas voltadas a esse público pode levar à perda de talentos que poderiam contribuir de forma significativa para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social da comunidade.

Nesse contexto, a implementação de uma política municipal voltada à identificação e ao desenvolvimento de estudantes com AH/SD poderá produzir diversos impactos positivos para a rede municipal de ensino, entre os quais se destacam:

1. Melhoria da qualidade pedagógica da rede municipal

A implementação do projeto estimulará a adoção de práticas pedagógicas inovadoras, baseadas em metodologias ativas, investigação científica, resolução de problemas e produção criativa de conhecimento.

Essas práticas tendem a beneficiar não apenas os estudantes identificados com altas habilidades, mas também todo o ambiente escolar, contribuindo para a modernização das estratégias de ensino.

2. Fortalecimento da educação inclusiva

Ao reconhecer e atender estudantes com diferentes perfis de aprendizagem, o município fortalece a política de educação inclusiva, ampliando o compromisso com uma escola capaz de acolher e desenvolver todos os estudantes.

A inclusão educacional não se limita apenas ao atendimento de estudantes com deficiência, mas também envolve o reconhecimento de diferentes potencialidades e talentos presentes no ambiente escolar.

3. Valorização e desenvolvimento de talentos locais

O projeto contribuirá para a identificação de talentos acadêmicos, científicos, artísticos e criativos existentes na rede municipal de ensino, permitindo que esses estudantes tenham acesso a oportunidades educacionais que estimulem seu desenvolvimento.

Investir no desenvolvimento desses talentos representa um investimento direto no capital humano do município, favorecendo a formação de futuros profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento regional.

4. Formação continuada de professores

A implementação do projeto exigirá ações de formação continuada voltadas à identificação e ao atendimento de estudantes com altas habilidades, contribuindo para o aprimoramento profissional dos docentes da rede municipal.

Essa formação tende a ampliar o repertório pedagógico dos professores e fortalecer práticas educacionais baseadas na diversidade de perfis de aprendizagem.

5. Produção de conhecimento educacional

O projeto-piloto também poderá gerar dados e experiências pedagógicas relevantes, que poderão subsidiar a formulação de políticas educacionais futuras, tanto no âmbito municipal quanto regional.

A sistematização dessas experiências poderá contribuir para a construção de um modelo de atendimento educacional a estudantes com altas habilidades adaptado à realidade da rede municipal de ensino.

Dessa forma, o projeto representa uma iniciativa estratégica para o fortalecimento da educação pública municipal, contribuindo para uma escola mais inclusiva, inovadora e orientada para o desenvolvimento pleno dos estudantes.

ANEXO II

PASSOS COMO POLO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

A criação de um programa municipal voltado à identificação e ao desenvolvimento de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) representa uma oportunidade estratégica para posicionar o município de Passos como referência regional em políticas educacionais voltadas ao desenvolvimento de talentos.

Atualmente, observa-se que grande parte das redes municipais de ensino ainda não possui programas estruturados voltados especificamente ao atendimento de estudantes com altas habilidades. Essa realidade faz com que muitos estudantes permaneçam sem identificação adequada e sem acesso a oportunidades educacionais que estimulem seu potencial.

Nesse cenário, a implementação de um projeto-piloto no município de Passos poderá contribuir para a consolidação de um modelo regional de atendimento educacional voltado ao desenvolvimento de talentos, capaz de inspirar iniciativas semelhantes em municípios vizinhos.

Alguns fatores favorecem essa possibilidade:

1. Estrutura educacional já existente

O município já conta com importantes estruturas de apoio educacional, como o (Mentes Brilhantes), que dispõe de equipe multiprofissional e experiência no atendimento educacional especializado.

Essa estrutura pode atuar como base técnica para o desenvolvimento de ações voltadas à identificação e ao acompanhamento de estudantes com altas habilidades.

2. Integração entre escola, família e equipe multiprofissional

A articulação entre unidades escolares, equipe técnica especializada e famílias permite a construção de um modelo integrado de atendimento educacional, fundamental para o desenvolvimento pleno de estudantes com altas habilidades.

3. Possibilidade de articulação com instituições de ensino superior

A implementação do programa também abre possibilidades de parcerias com universidades e instituições de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento de projetos científicos, atividades de extensão e programas de formação continuada.

Essas parcerias podem ampliar as oportunidades educacionais oferecidas aos estudantes e fortalecer a produção de conhecimento educacional no município.

4. Referência regional em políticas educacionais inovadoras

Ao desenvolver um programa estruturado voltado ao reconhecimento e desenvolvimento de talentos, o município poderá consolidar-se como referência regional em educação inclusiva e inovação pedagógica, fortalecendo sua imagem institucional e ampliando sua capacidade de atrair projetos educacionais, parcerias acadêmicas e investimentos na área educacional.

5. Contribuição para o desenvolvimento regional

O estímulo ao desenvolvimento de talentos desde a educação básica pode gerar impactos positivos de longo prazo para o município e para a região, favorecendo a formação de profissionais qualificados, pesquisadores, empreendedores e lideranças sociais.

Investir no desenvolvimento de estudantes com altas habilidades significa investir no futuro científico, tecnológico, cultural e social da comunidade.

Nesse sentido, o projeto-piloto representa não apenas uma iniciativa educacional, mas também uma estratégia de desenvolvimento humano e social, capaz de posicionar o município de Passos como um centro regional de promoção de talentos e inovação educacional.

REFERÊNCIAS

ASSOULINE, Susan; FOLEY-NICPON, Megan. **Twice-exceptional learners: Who needs to know what?** *Gifted Child Quarterly*, v. 54, n. 4, 2010.

BAUM, Susan; SCHADER, Robin; HÉBERT, Thomas. **Through a Different Lens: Reflecting on a Strength-Based Approach for Twice-Exceptional Students.** *Gifted Child Today*, 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015.** Dispõe sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento de alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior. Brasília: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lista de endereços dos Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S).** Brasília: MEC, 2018.

NEUBAUER, Aljoscha; FINK, Andreas. **Intelligence and neural efficiency.** *Neuroscience & Biobehavioral Reviews*, v. 33, n. 7, 2009.

RENZULLI, Joseph S. **The Three-Ring Conception of Giftedness: A Developmental Model for Creative Productivity.** In: STERNBERG, R.; DAVIDSON, J. (org.). *Conceptions of Giftedness.* Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo Escolar da Educação Básica 2024: resultados preliminares.** Brasília: MEC/INEP, 2024.

FICHA TÉCNICA

Coordenação Geral:

Secretaria Municipal de Educação – MG

Responsável Técnica pela Formação:

Uyara da Silva Oliveira – Neuropsicopedagoga

Apoio Técnico:

Equipe multiprofissional (psicologia, psicopedagogia e serviço social)

Execução:

Rede Municipal de Ensino – MG

Ano: 2026

